



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

13.09.2022



SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 510, de 12 de setembro de 2022. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Institui o Dia Nacional do Rádio, a ser comemorado, anualmente, em 25 de setembro".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

PORTARIA MCOM Nº 6.635, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, art. 118, da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2015, e suas alterações, c/c as disposições do art. 10, inciso IX, do Anexo VII, da Portaria MCOM nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2021, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Processo Administrativo nº 53115.022251/2020-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE TAMARANA executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria de Autorização nº 992/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/06/2002, e aprovada pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 1092/2004, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.000965/1999, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Ancião Subtil, s/nº, Centro, para a Rua Eduardo Canedo da Silva, nº 10, Centro, na localidade de TAMARANA/PR.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 23º43'34"S e longitude 51º05'25"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

PORTARIA MCOM Nº 6.708, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, art. 118, da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2015, e suas alterações, c/c as disposições do art. 10, inciso IX, do Anexo VII, da Portaria MCOM nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2021, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Processo Administrativo nº 53115.024371/2020-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NORTE executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria de Autorização nº 189/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2012, e aprovada pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 136/2017, publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2017, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.013733/2007, a



transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Jacarezinho, s/nº, São Cristóvão, para a Rua Alfredo Dalmina, nº 100, São Cristóvão, na localidade de Cascavel/PR.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 24°56'23"S e longitude 53°26'02"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCOM Nº 6.719, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, CPF ***.424.171-**, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador Geral de Licitação em Radiodifusão, código FCE 1.13, da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SEI nº 53115.024761/2022-40).

ESTELLA DANTAS